

São Paulo, 03 de abril de 2025

Il Consolato Generale d'Italia informa:

REFERENDUM ABROGATIVI DELL'08-09/06/2025

**VOTO PER CORRISPONDENZA DEI CITTADINI ITALIANI
RESIDENTI ALL'ESTERO E OPZIONE PER IL VOTO IN ITALIA**

Con decreti del Presidente della Repubblica del 31/03/2025, pubblicati nella Gazzetta Ufficiale del 31/03/2025, è stata fissata ai giorni **8 e 9 GIUGNO 2025** la data dei referendum abrogativi ex art. 75 della Costituzione.

Si ricorda che **il VOTO è un DIRITTO** tutelato dalla Costituzione Italiana e che, in base alla Legge 27 dicembre 2001, n. 459, i cittadini italiani residenti all'estero, iscritti nelle liste elettorali, possono **VOTARE PER POSTA**, ricevendo il plico elettorale al proprio indirizzo di residenza. A tal fine, si raccomanda di controllare e regolarizzare la propria situazione anagrafica e di indirizzo presso l'Ufficio consolare competente, tramite il portale online dei servizi consolari **Fast It**.

In alternativa al voto per corrispondenza, gli elettori iscritti all'AIRE possono SCEGLIERE DI VOTARE IN ITALIA PRESSO IL PROPRIO COMUNE DI ISCRIZIONE ELETTORALE, comunicando per iscritto la propria scelta (OPZIONE) al Consolato entro il 10° giorno successivo alla indizione delle votazioni. Gli elettori che scelgono di votare in Italia in occasione della prossima consultazione referendaria riceveranno dai rispettivi Comuni italiani la cartolina-avviso per votare presso i seggi elettorali in Italia. La scelta (opzione) di votare in Italia vale solo per la consultazione referendaria rispetto alla quale è espressa.

Si ribadisce che in ogni caso **l'opzione DEVE PERVENIRE all'Ufficio consolare NON OLTRE I DIECI GIORNI SUCCESSIVI A QUELLO DELL'INDIZIONE DELLE VOTAZIONI, OVVERO ENTRO IL GIORNO 10/04/2025.** Tale comunicazione può essere scritta su carta semplice e - per essere valida - deve contenere nome, cognome, data e luogo di nascita, luogo di residenza **e firma** dell'elettore, accompagnata da copia di un documento di identità del dichiarante.

Per tale comunicazione si può anche utilizzare l'apposito **MODULO SCARICABILE** dal sito web di questo Consolato Generale.

Presidente

Alberto Mayer

Presidente Coadjuvante

Renato Sartori

Vicepresidente

Matteo Arcari

Diretor Secretário

Bruno Romi

Diretor Tesoureiro

Fabiola Natali

Conselheiros

Antonio Carlos Delben

Bruno Ghiotto

Clarissa Fusco

Daniel C.Persegum de Oliveira

Daniel Pavarin

Daniela Policela Vieira

Elsa Pompermayer Stenico

Femanda Mercurio Abrantes

Giuliana Patriarca

Isadora Calil Elias Rodrigues

Juliano Meneghel Dorizotto

Luciana Laspro

Maria Carolina Casati

Mauricio Chiosini Baggio

Maurizio Matrone

Rodrigo Mauro

Sebastião Zoli Junior

Tiago Colombini

Revisores de Contas Comites

Daniela Dardi

Paulo Occhialini Mancio

Stefano Russo

**Revisor de contas pelo
Consolato**

Giovanni Manassero

Il modulo, debitamente compilato, firmato e **accompagnato da un documento d'identità**, può essere inviato per posta elettronica ordinaria all'indirizzo email: **sanpaolo.elezioni@esteri.it**

Come prescritto dalla normativa vigente, sarà cura degli elettori verificare che la comunicazione di opzione spedita sia stata ricevuta in tempo utile dal proprio Ufficio consolare. Le richieste pervenute oltre il termine sopra indicato NON potranno essere ritenute valide.

La scelta di votare in Italia può essere successivamente **REVOCATA** con una comunicazione scritta da inviare all'Ufficio consolare con le stesse modalità ed entro la stessa data prevista per l'esercizio dell'opzione.

San Paolo, 01 aprile 2025

.X.

Os cidadãos italianos residentes no exterior, inscritos nas listas eleitorais, podem VOTAR PELO CORREIO, recebendo o material eleitoral no endereço de residência.

Como alternativa os eleitores inscritos no AIRE podem OPTAR POR VOTAR NA ITÁLIA, NO MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL, comunicando por escrito essa escolha (OPÇÃO) ao Consulado.

A opção **DEVE CHEGAR** ao Consulado **ATÉ NO MÁXIMO 10 DIAS APÓS A CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES, OU SEJA, ATÉ O DIA 10/04/2025.**

Mais informações e formulário no seguinte link:

<https://conssanpaolo.esteri.it/.../referendum-abrogativi.../>

02/04/2025

Publicamos em nosso site -

**<https://conssanpaolo.esteri.it/.../cittadinanza-iure.../> - ulteriori
atualizações no que concerne às mudanças ocasionadas pelo
decreto-lei nº 36 de 28 de março de 2025.**

Abbiamo pubblicato sul nostro sitoweb -

**<https://conssanpaolo.esteri.it/.../cittadinanza-iure.../> - ulteriori
aggiornamenti alla luce delle modifiche determinate dal decreto
legge n. 36 del 28 marzo 2025.**



28/03

Il Consiglio dei Ministri ha adottato oggi il "pacchetto cittadinanza", insieme di misure legislative proposte dal Ministero degli Affari Esteri e della Cooperazione Internazionale per riformare la disciplina in materia di cittadinanza. L'obiettivo delle misure adottate oggi è valorizzare il legame effettivo tra l'Italia e il cittadino all'estero. Il Ministro degli Esteri Antonio Tajani ha chiarito che "non verrà meno il principio dello ius

sanguinis e molti discendenti degli emigrati potranno ancora ottenere la cittadinanza italiana, ma verranno posti limiti precisi soprattutto per evitare abusi o fenomeni di "commercializzazione" dei passaporti italiani. La cittadinanza deve essere una cosa seria".

I Paesi di maggiore emigrazione italiana hanno avuto infatti negli ultimi anni un forte incremento di riconoscimenti della cittadinanza. Dalla fine del 2014 alla fine del 2024 i cittadini residenti all'estero sono aumentati da circa 4,6 milioni a 6,4 milioni: un aumento del 40% in 10 anni. I procedimenti giudiziari pendenti per l'accertamento della cittadinanza sono oltre 60.000.

Ad esempio, l'Argentina è passata dai circa 20.000 del 2023 a 30.000 riconoscimenti già l'anno successivo. Il Brasile è passato da oltre 14.000 nel 2022 a 20.000 lo scorso anno. Il Venezuela contava quasi 8.000 riconoscimenti nel 2023. Gli oriundi italiani nel mondo che potrebbero chiedere il riconoscimento della cittadinanza con la legge vigente sono potenzialmente tra i 60 e gli 80 milioni.

La riforma, **che allinea i criteri per il riconoscimento della cittadinanza italiana a quelli dei nostri partner europei**, libererà risorse per rendere i servizi consolari più efficienti, nella misura in cui questi potranno dedicarsi in via esclusiva a chi ne ha una reale necessità, in virtù del suo concreto legame con l'Italia. Il sistema attuale si ripercuote infatti sull'efficienza degli uffici amministrativi o giudiziari italiani, messi sotto pressione da chi si reca in Italia solo nel tentativo di accelerare l'iter del riconoscimento della cittadinanza, alimentando anche frodi o pratiche scorrette.

Per raggiungere questo obiettivo, si procede in due fasi: alcune norme entrano in vigore subito con decreto-legge e, successivamente, si procede a una riforma organica dei requisiti sostanziali e delle procedure in materia di cittadinanza.

Il decreto-legge approvato oggi prevede che gli italo-discendenti nati all'estero saranno automaticamente cittadini solo per due generazioni: solo chi ha almeno un genitore o un nonno nato in Italia sarà cittadino dalla nascita.

Nella seconda fase, con un primo disegno di legge (sempre approvato oggi) si introducono ulteriori e più approfondite modifiche sostanziali alla legge sulla cittadinanza. Si impone innanzitutto ai cittadini nati e residenti all'estero di mantenere nel tempo legami reali con il nostro Paese, esercitando i diritti e i doveri del cittadino almeno una volta ogni venticinque anni.

La riforma è completata da un secondo disegno di legge che rivede anche le procedure per il riconoscimento della cittadinanza. I residenti all'estero non si rivolgeranno più ai consolati, ma ad un ufficio speciale centralizzato alla Farnesina. Ci sarà un periodo transitorio di un anno circa per l'organizzazione dell'ufficio. L'intento è rendere più efficienti le procedure, con economie di scala evidenti. I consolati dovranno concentrarsi sull'erogazione dei servizi a chi è già cittadino e non più a "creare" nuovi cittadini.

Il provvedimento contiene, infine, altre misure per migliorare e modernizzare l'erogazione dei servizi: legalizzazioni, anagrafe, passaporti, carte d'identità valide per l'espatrio. Inoltre, si prevedono misure organizzative per mettere la struttura della Farnesina sempre più al servizio dei cittadini e delle imprese.

Alla luce di quanto precede, **tutti gli appuntamenti** per il deposito della documentazione finalizzata al riconoscimento "iure sanguinis", la fissazione di nuovi appuntamenti (anche tramite il portale Prenotami), nonché l'iscrizione (anche tramite il portale Prenotami) nelle liste d'attesa per la presentazione delle istanze di riconoscimento **sono da oggi sospesi**. Seguiranno aggiornamenti non appena disponibili.

28/03/2025

PENSIONI INPS – ACCERTAMENTO DELL'ESISTENZA IN VITA

Il 24 febbraio u.s., nella riunione di coordinamento presso il Consolato Generale d'Italia con i rappresentanti di tutti i Patronati, è stato informato che l'accertamento dell'esistenza in vita dei beneficiari di prestazioni pensionistiche per l'anno 2025-2026 si svolgerà **dal 20 marzo al 15 luglio 2025**.

Il Citibank invierà il modulo per posta a tutti gli interessati (in caso di mancata ricezione il modulo potrà essere richiesto direttamente al **Servizio di supporto** di Citibank o ai **Patronati abilitati** ad accedere al Portale Agenti di Citibank).

I pensionati che non potranno recarsi personalmente ai patronati di riferimento, una volta ricevuto il modulo potrà richiedere l'accertamento di esistenza in vita mediante

videochiamata; a tal fine l'interessato scriverà a notarile.sanpaolo@esteri.it, indicando:

- Nome completo
- Luogo e data d nascita
- Numero di riferimento pensionato
- Numero di WhatsApp

Il Consolato comunicherà data e ora della videochiamata; nel corso della videochiamata l'interessato verrà invitato ad **esibire l'originale del documento d'identità**.

Santa Messa in Italiano



Sia presenziale (Rua do Glicério, 255) o via Facebook.
Trasmessa in diretta dalla Chiesa Madonna della Pace - San Paolo

Domenica, 06 aprile 2025 alle ore 11:00

Trasmissione su facebook: **missaopazsp**



Chá Beneficente

*Temos o prazer de convidá-lo a participar de
um chá beneficente no TERRAÇO ITÁLIA,
no dia 22/04/2025 às 15h00.*

*Este evento está sendo oferecido pelo
INSTITUTO COMOLATTI e os fundos arrecadados
serão revertidos para a instituição:*

Obras Sociais do Jardim Clímax

Valor da adesão: R\$180,00

*Terraço Itália Restaurant Ltda.
Av. Ipiranga, 344 - 41º andar - São Paulo
Tel. (11) 2189-2929
Manobrista no local*



REGULAMENTO – 2025

1. Encontram-se abertas as inscrições para o Prêmio Literário Cartas 2025 no período de 17/03 a 11/05 de 2025.
2. O tema desta edição será: Carta a um(a) cantor(a) ou a um(a) compositor(a).
3. O texto, em prosa, deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações:
4. Arquivo Word; fonte Arial; tamanho 12; espaçamento 1.5; parágrafo padrão; máximo de 4000 caracteres com espaço. Destinatário e remetente podem ser reais ou fictícios. Não devem entrar na contagem de caracteres.

5. Serão selecionadas 50 cartas sendo que serão atribuídos prêmios aos 05 (cinco) primeiros classificados
6. O primeiro lugar de cada categoria receberá o Troféu Monteiro Lobato; o 2º e o 3º lugares receberão taças; o 4º e o 5º lugares receberão medalhas.
7. Todos os selecionados receberão diplomas e um exemplar gratuito da Antologia.
8. **O Troféu Monteiro Lobato**, destinado ao vencedor, deve-se ao fato de o consagrado escritor ter mantido correspondência com Godofredo Rangel, contidas no livro *A barca de Gleyre*.
9. A taxa de leitura (independente de idade) é de R\$60,00 (sessenta reais).
10. O pagamento da taxa deverá ser feito via PIX premiocartas@gmail.com
Para efetivar a inscrição, preencher e enviar o formulário Google usando o link <https://forms.gle/jkyvrN1nRHSUMqT38>
12. As 50 cartas selecionadas comporão uma Antologia impressa.
13. Trechos das cartas selecionadas farão parte de uma exposição.
Todos os participantes - selecionados ou não - serão informados via e-mail (premiocartas@gmail.com) e através das redes sociais @premiocartas.
Todos os participantes, selecionados ou não, poderão solicitar exemplares extras reservando-os pelo sistema de pré-venda cujo valor será divulgado posteriormente.
16. Estabelece-se previamente o lançamento da obra para 30 de agosto de 2025.
17. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato no endereço de e-mail premiocartas@gmail.com

Rosalie Gallo y Sanches
Organizadora



MULHERES NA LITERATURA - O Instituto Italiano de Cultura de São Paulo (IIC-SP) anunciou a realização de um clube de leitura voltado escritoras contemporâneas do país europeu, com encontros mensais entre março e junho.

Para participar dos encontros, comandados pela professora e escritora Maria Carolina Casati, é necessário realizar inscrição prévia através do e-mail: stage.iicsanpaolo@esteri.it

Os livros também poderão ser adquiridos com desconto pelos inscritos, e os eventos acontecem sempre das 19h às 21h, na sede do IIC na Avenida Higienópolis, 436.

Quarta-feira, 30 de abril: "A mais amada", de Teresa Ciabatti (Ed. Âyiné).

Quarta-feira, 28 de maio: "Uma pluma escondida", de Lisa Ginzburg (Ed. Nós).

Quarta-feira, 25 de junho: "A reputação", de Ilaria Gaspari (Ed. Âyiné). **#ANSABrasil**
#ANSA  ANSA

Reposted from [@ansabrasil](https://www.instagram.com/ansabrasil)



PREMIO RAISE 2025 - BANDO DI CONCORSO

L'Assessorato alla Cultura del Comune di Arquà Polesine, in collaborazione con la Biblioteca Comunale, organizza la XXXII edizione del Premio Letterario "**Raise**", manifestazione dedicata alla composizione letteraria (Poesia, Prosa e Teatro) nei **dialetti della Lingua Veneta**, riservata a tutti gli scrittori di cultura o radici venete, anche remote, residenti sia in Italia che all'estero. Gli elaborati, **inediti, mai presentati ad edizioni precedenti di "Raise" né premiati in altri concorsi letterari, dovranno pervenire all'Ente Organizzatore entro il 10 maggio 2024.**

Gli elaborati, **inediti, mai presentati ad edizioni precedenti di "Raise" né premiati in altri concorsi letterari**, dovranno pervenire all'Ente Organizzatore **entro il 10 maggio 2025.**

Gli elaborati potranno essere presentati, a discrezione dell'autore come documento di Microsoft Word, all'indirizzo mail info@comune.arqua.ro.it.

Le adesioni sono libere e gratuite.

I testi, in una copia anonima, dovranno essere **accompagnati** dalle generalità complete dell'autore, **eventuali radici remote venete, indirizzo di residenza attuale, numero di telefono, recapito di posta elettronica.** *(I dati personali dei concorrenti saranno tutelati a norma della legge 675/96 sulla privacy e successive modifiche e non saranno utilizzati per finalità esterne al concorso).*

Ad ogni concorrente è consentito partecipare al concorso con **uno o due testi per la sezione Poesia e un testo per la sezione Prosa e la sezione Teatro.**

Ogni **poesia non dovrà superare i 40 versi**; le opere in **prosa non potranno avere una lunghezza superiore ai 5000 (cinquemila) caratteri spazi inclusi per i racconti e 10000 (diecimila) caratteri spazi inclusi per i testi teatrali.** La lunghezza effettiva è verificabile con Word, cliccando sulla funzione Revisione, e poi Conteggio parole. Agevolerà il lavoro della giuria un glossario.

Gli Enti Promotori e Patrocinatori del Premio si riservano il diritto di diffondere a mezzo stampa o elettronico i lavori premiati e segnalati. Gli elaborati presentati al concorso non saranno restituiti agli autori. Il giudizio della Giuria è insindacabile e inappellabile.

PREMI:

Gli elaborati presentati al Premio saranno giudicati da una Commissione altamente qualificata, i cui componenti saranno resi noti al momento della premiazione ufficiale, che avverrà negli storici locali del Castello Estense di Arquà Polesine.

Saranno premiati i migliori tre elaborati e i migliori tre segnalati di ciascuna delle sezioni "Poesia" e "Prosa". Per la sezione "Veneti nel mondo" saranno premiati i migliori due elaborati. Per la sezione "Teatro" saranno premiati i migliori tre elaborati.

Gli autori premiati e segnalati riceveranno prestigiose ed esclusive opere artigianali realizzate dalla Vetreria d'Arte "Tomanin Sandro e fratelli".

Agli autori vincitori e a quelli segnalati sarà data comunicazione telefonica o tramite posta elettronica dell'esito del concorso.

I premi potranno essere ritirati, personalmente o con delega, il giorno della premiazione.

I vincitori assoluti delle tre sezioni del concorso 2025 verranno esclusi dalle due edizioni successive, entrando a far parte di un "Limbo d'oro".

L'Assessorato alla Cultura invita cordialmente tutti i partecipanti alla cerimonia d'onore di premiazione, che si terrà nei locali del Castello di Arquà Polesine, sabato 6 Settembre 2025, alle ore 17.00.

L 'Ambasciata d'Italia a Brasilia informa:



Seminário sobre Inteligência Artificial na Embaixada da Itália em Brasília em ocasião da 8ª Edição do Dia da Pesquisa Italiana no Mundo

Data de publicação: March 28 2025

A 8ª Edição do Dia da Pesquisa Italiana no Mundo (GRIM) foi celebrada nesta sexta-feira (28/03), na Embaixada da Itália em Brasília, com a realização do **Seminário Ítalo-Brasileiro sobre Políticas de**

Inteligência Artificial, promovido em parceria com o **CONSECTI – Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação.** O evento contou com a presença dos secretários de CT&I dos 27 estados brasileiros e do Distrito Federal, além de autoridades ministeriais, especialistas e representantes de empresas inovadoras italianas e brasileiras.

O evento foi aberto pelo **Embaixador da Itália no Brasil, Alessandro Cortese**, juntamente com o **Presidente do CONSECTI, Sílvio Bulhões**, o Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, **Henrique Miguel**, o Secretário de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação

de Políticas Educacionais do Ministro da Educação, **Evânio Antônio de Araújo Júnior**, e o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, **Leonardo Reisman**.

Em seu discurso de abertura, o Embaixador da Itália, **Alessandro Cortese**, celebrou o Dia da Pesquisa Italiana homenageando grandes cientistas italianas cujas trajetórias foram destacadas em uma **exposição especial na Sala Nervi**.

Leia mais: <https://ambbrasil.esteri.it/>



Youth4Climate – Publicado o edital “Call for Solutions” 2025, para financiamento de projetos apresentados por jovens de países vulneráveis

Data de publicação: April 02 2025

Você é um jovem com uma ideia inovadora para combater as mudanças climáticas?

O Call for Solutions 2025 #Youth4Climate está procurando jovens inovadores como você! Financiamento de até US\$ 30.000, mentoria e uma plataforma global para ampliar seu impacto.

O edital Call for Solutions 2025 foi publicado! A iniciativa é destinada a jovens entre 18 e 29 anos que queiram apresentar propostas de projetos nas seguintes áreas temáticas:

- a) Energia Sustentável – Inovação e acesso à energia limpa.
- b) Alimentação e Agricultura – Práticas agrícolas resilientes ao clima.
- c) Clima e Saúde – Impactos das mudanças climáticas na saúde pública.
- d) Digital para o Planeta – Tecnologias digitais para a resiliência climática.
- e) Clima, Paz e Segurança – Ação climática em contextos de conflito.
- f) Natureza – Soluções baseadas na natureza para adaptação e mitigação.

As propostas podem ser enviadas em quatro idiomas: além de inglês, francês e espanhol, a chamada deste ano também inclui **português**.



Inscriva-se até 26 de maio

Todas as informações **AQUI**



Edital para a concessão de Bolsas de Estudo para a “Accademia d’Arti e Mestieri dello Spettacolo” do Teatro alla Scala

Data de publicação: March 19 2025

A **Accademia d’Arti e Mestieri dello Spettacolo do Teatro alla Scala** abriu inscrições para o **curso de aperfeiçoamento para cantores líricos**, com duração de dois anos, e para o **“Global Master in Performing Arts Management”**, com duração de um ano.

As inscrições para o curso de aperfeiçoamento estão abertas até **9 de abril**. As inscrições para o Master estão abertas até **1º de outubro** para cidadãos de Estados-membros da União Europeia e até **17 de setembro** para cidadãos de outros países. Para mais informações <https://www.accademialascala.it/>

Os alunos do curso para cantores líricos recebem uma **bolsa de estudo mensal de € 900,00**. Já os alunos do Master podem concorrer a **três bolsas de estudo oferecidas pela associação “Gianluca Spina” do Politecnico di Milano**, concedidas aos candidatos mais merecedores. Além disso, o **MAECI** concede bolsas adicionais a estudantes estrangeiros com base em um **Acordo específico assinado anualmente com a Academia**.

Aviso público para oferta de patrocínios para concessão de espaços publicitários na Festa Nacional de 2025 da Embaixada da Itália em Brasília

Data de publicação: March 13 2025

A Embaixada da Itália em Brasília informa que foi publicado o edital para oferta de patrocínios para a concessão de espaços publicitários na Festa Nacional de 2025 da Embaixada da Itália em Brasília.

Para acessar o edital, clique **AQUI**

Para acessar o módulo de solicitação, clique **AQUI**

Contribuições MAECI para a Promoção da Língua e Cultura Italiana nas Instituições de Ensino Estrangeiras – Não Universitárias (cap. 2619/2 e.f. 2025)

• **Data de publicação:** March 07 2025

Informamos que o MAECI divulgou o Aviso destinado às Instituições de Ensino Estrangeiras que desejam apresentar solicitação de contribuição, conforme o cap. 2619, plano de gestão 2, para o exercício financeiro 2025, bem como para a prestação de contas da contribuição eventualmente recebida anteriormente.

Leia mais:

https://ambbrasil.esteri.it/pt/news/dall_ambasciata/2025/03/contribuciones-maeci-para-a-promocao-da-lingua-e-cultura-italiana-nas-instituicoes-de-ensino-estrangeiras-nao-universitarias-cap-2619-2-e-f-2025/

EMPRÉSTIMOS COM PROMESSA DE RESTITUIÇÃO – MUDANÇA NAS MODALIDADES DE REEMBOLSO

Data de publicação: June 28 2024

Em cumprimento à obrigação de adesão à “Plataforma de Cobrança”, a partir de 30 de junho de 2024, as modalidades de reembolso dos empréstimos com promessa de restituição concedidos nos termos do art. 24, inciso 2, do Decreto Legislativo n. 71 de 3 de fevereiro de 2011 foram alteradas.

Agora é possível restituir os empréstimos concedidos **exclusivamente através das seguintes modalidades:**

- a) nos Correios da Itália, dirigindo-se ao atendente;
- b) através do site www.poste.it;
- c) no Consulado que concedeu o empréstimo ou, eventualmente, em qualquer outro Consulado da Itália no Brasil.

Clique aqui para ver instruções detalhadas sobre como efetuar o reembolso através dos Correios italianos.

Para qualquer esclarecimento adicional, pode-se contatar o Escritório I da Direção Geral para os italianos no exterior e as políticas migratórias através do seguinte endereço de e-mail: dgit-01@esteri.it

Aviso importante: alterações legislação passaporte

Si informano i connazionali, genitori di figli minori, che a partir dal 14 giugno 2023 non sarà più necessario presentare l'atto di assenso dell'altro genitore ai fini del rilascio del proprio documento d'identità (passaporto e CIE), ai sensi del D.L. 69/2023.

Nello specifico il novellato articolo 3-bis della L. 1185/1967 indica che, quando vi è concreto e attuale pericolo che a causa del trasferimento all'estero questo possa sottrarsi all'adempimento dei suoi obblighi verso i figli, sarà possibile per l'altro genitore richiedere una inibitoria al rilascio del documento. L'istanza potrà essere presentata presso il giudice competente presso il Tribunale ordinario in cui il minore ha la residenza abituale ovvero, se il minore è residente all'estero, il Tribunale nel cui circondario si trova il suo Comune di iscrizione AIRE.

Ai fini del rilascio dei documenti per i minori, invece, resta l'obbligo dell'assenso firmato da entrambi i genitori o da chi esercita la responsabilità genitoriale.

*

Informamos os cidadãos italianos, pais de filhos menores, que, a partir de 14 de junho de 2023, deixará de ser necessária a apresentação do termo de consentimento (l'atto di assenso) do outro progenitor para efeitos de emissão do próprio documento de identidade (passaporte e CIE), nos termos do D.L. 69/2023.

Especificamente, o novo artigo 3-bis da Lei 1.185/1967 indica que, no caso de perigo real e atual de que, em virtude da transferência para o exterior, um dos pais possa fugir ao cumprimento de suas obrigações para com os filhos, será possível ao outro genitor solicitar liminar para emissão do documento.

O requerimento poderá ser apresentado ao juiz competente do Tribunal ordinário em que o menor tenha a sua residência habitual ou, tratando-se de menor residente no estrangeiro, do Tribunal da região em que se situa o Município (Comune) de registo do AIRE.

Já para efeitos de emissão de documentos para menores, mantém-se a obrigatoriedade do consentimento assinado por ambos os progenitores ou por quem exerça a responsabilidade parental (direito de guarda).

https://ambbrasil.esteri.it/pt/news/dall_ambasciata/2023/06/comunicazione-importante-avviso-modifica-legislazione-passaporti/

Operativo il nuovo sito web dell'Ambasciata d'Italia a Brasilia

Da questa mattina l'Ambasciata d'Italia a Brasilia ha un nuovo sito web.

Frutto di una riprogettazione tecnica e grafica, esso ha l'ambizione di essere più facilmente consultabile, con quattro sezioni principali: "Chi siamo", "Italia e Brasile", "Servizi Consolari e Visti" e "Notizie"; temi di maggiore interesse: "Argomenti in evidenza"; comunicazioni dell'Ambasciata: "Notizie e Comunicati Stampa"; principali portali del Ministero degli Affari Esteri e della Cooperazione Internazionale.

I nuovi menu a discesa laterali e la rinnovata guida di navigazione aiutano nell'esplorazione del sito, con un'apposita barra di ricerca dinamica nella "home page".

Nel corso dei prossimi mesi anche gli Uffici consolari e gli Istituti Italiani di Cultura in tutto il Brasile avranno siti web rinnovati.

La consultazione del nuovo sito dell'Ambasciata può avvenire tramite l'indirizzo <https://ambbrasil.esteri.it/it/>

Proroga del termine relativo al necessario utilizzo di credenziali SPID, CIE e CNS per l'utilizzo dei portali in rete

Maeci

Il Decreto Milleproroghe (D.L. n. 198 del 29 dicembre 2022) aveva accolto parzialmente la richiesta di proroga, prorogando i termini di soli 12 mesi. Nell'accogliere invece integralmente la nostra richiesta, **il testo della Legge di conversione estende fino al 31 dicembre 2025** il termine ultimo per rilasciare o rinnovare credenziali per l'identificazione e l'accesso dei cittadini ai propri servizi in rete, diverse da SPID, CIE e CNS. Viene inoltre **prorogato al 31 marzo 2026 il termine per continuare a utilizzare le credenziali tradizionali rilasciate fino al 31 dicembre 2025**.

Pertanto, fino a tale data, i cittadini potranno continuare ad accedere ai servizi consolari in rete, senza impiegare lo SPID o la Carta d'identità elettronica.

L'acquisizione dell'identità digitale rimane in ogni caso un passo fondamentale verso la progressiva digitalizzazione della Pubblica Amministrazione: a questo proposito, non appena possibile verranno forniti aggiornamenti sulle determinazioni in tema di SPID.

Il Consolato Generale d'Italia di San Paolo informa:



02/04

Abriremos novas vagas de agendamento para a modalidade de "renovação de passaporte" na segunda-feira dia 07/04, às 15.30 horas (de Brasília).

Lembramos a todos que é essencial estar com o cadastro atualizado no momento do agendamento. Divergências no cadastro poderão impossibilitar o atendimento no dia agendado.

Em caso de divergências cadastrais este Consulado Geral entra em contato telefonicamente (número fixo com começo 3549-XXXX). Solicitamos que o número de telefone informado no portal prenot@mi esteja correto e que os requerentes atendam a chamada para evitar que o agendamento seja cancelado.

Contamos com a atenta leitura de todos das informações dispostas em nosso site para que o serviço seja prestado de maneira otimizada a todos.

Todas as orientações e todos os documentos necessários podem ser visualizados no link:

<https://conssanpaolo.esteri.it/.../servizi.../passaporti/>



27 de março

O Diretor da Agência das Alfândegas e Monopólios da Itália, Roberto Alesse, após sua passagem por Brasília, onde assinou um Memorando de Entendimento em matéria de cooperação aduaneira, chegou a São Paulo para uma importante agenda de colaboração bilateral.

A delegação italiana se reuniu com o Sistema Italia e algumas das principais empresas italianas no Brasil, fortalecendo os laços econômicos e institucionais entre os dois países. No Consulado Geral da Itália em São Paulo, houve um encontro estratégico com representantes da

Receita Federal, no qual foram discutidas novas oportunidades de cooperação aduaneira.

Dando continuidade à agenda, o Diretor reuniu-se com Paolo Rogério Campos, Secretário Executivo da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, e sua equipe, reforçando o compromisso de diálogo e parceria institucional.

Além disso, uma parte da delegação visitou o Porto de Santos, um dos mais importantes pontos de entrada do comércio exterior brasileiro. Durante a visita, foram exploradas possibilidades de sinergia no aprimoramento dos procedimentos aduaneiros e no combate a ilícitos.

Esta visita evidencia ulteriormente os grandes avanços das relações bilaterais entre Brasil e Itália.

24 Marzo 2025

L'accertamento dell'**esistenza in vita** dei beneficiari di prestazioni pensionistiche per l'anno 2025-2026 si svolgerà dal **20 marzo al 15 luglio 2025**.

Citibank invierà il modulo per posta a tutti gli interessati (in caso di mancata ricezione il modulo potrà essere richiesto direttamente al **Servizio di supporto** di Citibank o ai **Patronati abilitati** ad accedere al *Portale Agenti* di Citibank); una volta ricevuto il modulo, l'interessato dovrà richiedere l'accertamento di esistenza in vita mediante **videochiamata**; a tal fine l'interessato scriverà a notarile.sanpaolo@esteri.it, indicando:

- Nome completo
- Luogo e data di nascita
- numero di riferimento pensionato
- Numero di WhatsApp

L'Ufficio Notarile comunicherà data e ora della videochiamata; nel corso della videochiamata l'interessato verrà invitato ad **esibire l'originale del documento d'identità**.

Procedura di selezione per l'assunzione di n. 2 impiegati a contratto a tempo indeterminato

Data pubblicazione: 21 Marzo 2025

È indetta una procedura di selezione per l'assunzione, **presso il Consolato Generale d'Italia a Rio de Janeiro**, di n. 2 impiegati a contratto a tempo indeterminato da adibire ai servizi di assistente amministrativo.

La scadenza per la presentazione delle domande è fissata alle ore 23:59 (fuso orario di Brasilia) del 21 aprile 2025.

Cliccare sui link di seguito per visualizzare l'avviso di assunzione e il modulo di domanda:

[CLICCA QUI](#) per scaricare il bando.

[CLICCA QUI](#) per scaricare la domanda.

BANDO – CONCESSIONE CORSI DI LINGUA E CULTURA ITALIANA DELL'IIC SAN PAOLO

• *Data pubblicazione: 18 Marzo 2025*

L'Istituto Italiano di Cultura di San Paolo rende noto che è stata avviata la procedura per l'individuazione di un concessionario per la gestione indiretta dei corsi di lingua e cultura italiana dell'IIC di San Paolo (di cui all'art. 17 del decreto del Ministro per gli Affari Esteri 27 aprile 1995, n. 392) per i servizi di gestione e organizzazione dei corsi di lingua e cultura italiana presso l'IIC di San Paolo, attraverso una concessione di servizi di durata quadriennale (1° agosto 2025 – 31 luglio 2029).

La scadenza per la presentazione delle offerte è fissata alle ore 13:00 (ora locale) del giorno 24 aprile 2025.

Per scaricare il bando clicca [qui](#).



16 de março

Solicitamos que as informações a seguir sejam atentamente lidas, no que concerne o agendamento de passaporte para menores.

Todo agendamento para menores de idade deverá ser feito através do portal prenot@mi, pela conta do genitor cidadão italiano.

O sistema não permitirá o agendamento do menor sozinho, desta forma o agendamento deverá ser múltiplo, feito pelo

genitor e incluindo o menor (mesmo que o genitor não precise emitir o próprio passaporte). Os menores cujos pais JÁ possuam passaporte italiano poderão ser agendados na opção de vagas RENOVAÇÃO DE PASSAPORTE, conforme disposto em nosso site.

Atenção: para que os menores possam ser atendidos é essencial que o agendamento, em ambas as opções (renovação/primeiro passaporte), seja AGENDAMENTO MÚLTIPLO.

É também fundamental, e motivo de impossibilidade de atendimento, que o documento de identidade do menor (RG ou passaporte brasileiro) apresentado no dia, não só esteja válido mas também permita a inequívoca identificação do mesmo.

Uma vez agendados, pedimos gentilmente que os documentos a serem trazidos sejam atentamente verificados no link: <https://conssanpaolo.esteri.it/.../richiedenti-minorenni/>. Caso se agendem mais filhos e/ou o genitor também deva fazer o próprio passaporte é essencial que cada um possua um 'kit' próprio de documentos.

Para os menores o passaporte é válido:

3 anos - de 0 a 3 anos de idade;

5 anos - de 3 a 18 anos de idade;

Em caso de divergências cadastrais este Consulado Geral entra em contato telefonicamente (número fixo com começo 3549-XXXX). Solicitamos que o número de telefone informado no portal prenot@mi esteja correto e que os requerentes atendam a chamada para evitar que o agendamento seja cancelado.

Contamos com a atenta leitura de todas as informações dispostas em nosso site para que o serviço seja prestado de maneira otimizada a todos.

14 de março às 12:36 .

O Consulado Geral da Itália em São Paulo pretende realizar a busca por patrocínios para as iniciativas de promoção cultural, científica, econômico-comercial e de networking que serão realizadas nesta jurisdição ao longo de 2025.

As empresas interessadas podem acessar todas as informações no link: <https://conssanpaolo.esteri.it/.../avvisi-e.../spons2025/>.

#amministrazionetrasparente

O Consulado Geral da Itália informa que, como já anunciado, será implementado, em caráter experimental, o sistema de "click day" para o agendamento de primeiros passaportes, no âmbito das contínuas ações implementadas visando combater a atuação de intermediários.

Durante esta fase experimental, novas vagas serão comunicadas com antecedência em nosso site e redes sociais. Uma vez esgotadas as vagas para fevereiro, será necessário aguardar nova abertura do calendário.

Ressaltamos que o canal para solicitações de caráter emergência permanecerá disponível e atentamente monitorado, assim como o canal +70, conforme orientações disponíveis em nosso site.

O objetivo deste novo método é otimizar a experiência de agendamento e atender melhor às necessidades dos requerentes.

Lembramos, por fim, a importância de estar com a situação cadastral atualizada (endereço, filhos, entre outros) NO MOMENTO do agendamento. Informações divergentes poderão resultar no cancelamento do agendamento que será então comunicado por telefone (que consta no prenotami)/e-mail.

Agradecemos a colaboração de todos para o sucesso desta iniciativa, que visa tornar os serviços consulares mais ágeis e eficientes para todos.



CITTADINANZA IURE SANGUINIS: aumento della percezione consolare relativa alla presentazione dell'istanza di riconoscimento dello status civitatis per discendenza.

02 Gennaio 2025

Si informa l'utenza che, a seguito di una recente riforma legislativa, a partire dal 1° gennaio 2025 è previsto un incremento da 300 a 600 Euro del valore della percezione consolare che i richiedenti il riconoscimento della cittadinanza

italiana per discendenza (c.d. "iure sanguinis") dovranno versare al momento della presentazione dell'istanza presso lo sportello consolare.

I richiedenti maggiorenni che risiedono nella circoscrizione consolare del Consolato Generale d'Italia di Prima Classe a San Paolo e ne hanno titolo potranno quindi effettuare il pagamento del valore equivalente in Reais, sulla base del tasso di ragguglio vigente al momento del pagamento.

L'AUMENTO SI APPLICA ANCHE AGLI APPUNTAMENTI PRENOTATI PRIMA DEL 2025.



O que são os Uffici Consolari Onorari/Escritórios Consulares Honorários?

Os Escritórios Consulares Honorários são uma parte essencial da rede diplomática italiana, organizados em quatro categorias principais: Consulados Gerais Honorários, Consulados Honorários, Vice-Consulados Honorários e Agências Consulares Honorárias.

✓ Importância:

Eles oferecem assistência aos cidadãos italianos em localidades distantes, promovem iniciativas culturais e sociais e representam o Consulado Geral em áreas específicas.

✓ Todas as funções do Escritório Consular Honorário são desempenhadas a título honorífico, sem remuneração direta, e respeitam as normativas italianas e internacionais.

A Circolare n. 4/2021 estabelece a norma de funcionamento desses escritórios.

Saiba mais sobre as funções, categorias e critérios de nomeação no nosso site!

FORMAS DE OBTENÇÃO DO "CODICE FISCALE"

O Codice Fiscale é um número de identificação fiscal e equivaleria ao CPF usado no Brasil. Sua atribuição é feita pela Agenzia delle Entrate e o Consulado realiza a emissão do certificado aos cidadãos residentes em nossa circunscrição.

As modalidades para a solicitação da emissão do certificado são diferentes para cidadãos italianos reconhecidos e cidadãos de outras nacionalidades (que não possuem a cidadania italiana reconhecida).

Pedimos atenta leitura das informações dispostas no link:

<https://conssanpaolo.esteri.it/.../serviz.../codice-fiscale/>

Aos cidadãos italianos que obtém o certificado do código fiscale pelo portal FAST IT, com a finalidade de realizar o SPID, convidamos à leitura das informações presentes no link:

<https://www.agid.gov.it/.../spid-avviso-n7v2-rilascio....> Estão esclarecidas oficialmente eventuais questões relativas a aceitação, por parte do Identity Provider, da attestazione consolare.



Uma viagem pelas maravilhas da Itália em busca das próprias origens e da descoberta dos lugares, das tradições e da cultura dos antepassados. Foi lançado o projeto **Italea**, iniciativa que convida italianos residentes no exterior e ítalo-descendentes a descobrirem e vivenciarem os lugares e as tradições de suas origens.

O projeto disponibiliza uma série de serviços turísticos – roteiros, workshops, vantagens e descontos – para facilitar a viagem pela Itália, graças ao trabalho de uma vasta rede de profissionais que serão

encarregados de informar, acolher e auxiliar os viajantes em cada uma das regiões do país.

Todas as informações podem ser encontradas no site do projeto italea.com.

O ano de 2024 é o Ano das Raízes Italianas no Mundo, dedicado a acolher os descendentes de italianos nos seus territórios de origem contando com eventos e iniciativas locais, sendo então o momento ideal para uma viagem ao 'Bel Paese'. Mais de 800 municípios espalhados por todo o país organizarão eventos e iniciativas à espera de seus convidados.

Italea é o programa de promoção do 'Turismo de Raízes', lançado pelo Ministério das Relações Exteriores no âmbito do projeto P

NRR e financiado pelo NextGenerationEU durante o período de 2022-2025.

Mais informações também disponíveis no link: <https://conssanpaolo.esteri.it/.../parte-il-progetto.../>

Dúvidas sobre a possibilidade de agendar passaporte dependendo do status do A.I.R.E no portal FAST IT?

Da uma olhada no nosso post explicativo:

<https://facebook.com/photo?fbid=796719702497550&set=pb.100064785816222.-2207520000>

Fez a cidadania na Itália (por sentença ou administrativamente após residência em um comune italiano)?

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=796719699164217&set=pb.100064785816222.-2207520000>

Agora, se há dúvidas sobre o que é o AIRE, pra que serve o FAST IT, basta explorar nosso feed ou conversar com o Italo (link na bio).



O Italo, nosso assistente virtual, agora está disponível também pelo **WhatsApp**!

Dúvidas sobre cidadania? Atualização cadastral? Quais documentos preciso trazer para fazer o passaporte?

Chama o Italo e deixa ele te guiar pelas informações sobre os nossos serviços consulares!

É só clicar: <https://wa.me/11932600412>

Os links de WhatsApp e Telegram estão disponíveis também em nossa bio



AGGIORNAMENTI NORMATIVI SU REGIME SANZIONATORIO PER MANCATA ISCRIZIONE ALL'AIRE

Si informa che, a seguito della recente entrata in vigore dell'art. 1 comma 242 della [Legge n. 213 del 30 dicembre 2023](#), la mancata iscrizione all'A.I.R.E prevede una sanzione fino a 1.000 Euro (per ogni anno di mancata iscrizione per un massimo di 5 anni).

In proposito, si fa presente che la normativa in parola e le sanzioni da essa previste si applicano esclusivamente ai cittadini italiani iscritti nell'Anagrafe della Popolazione Residente (APR) di un Comune in Italia che si trasferiscono all'estero e non ottemperano agli obblighi di iscrizione all'A.I.R.E. previsti dai commi 1 e 4 dell'art. 6 della Legge 470/1988.

L'accertamento di eventuali violazioni in materia di iscrizione anagrafica e l'irrogazione di eventuali sanzioni rimangono di competenza esclusiva dei Comuni in Italia.

Si fa altresì presente che le sanzioni in parola non si applicano alle iscrizioni anagrafiche effettuate ai sensi dei commi c) "a seguito della registrazione dell'atto di nascita" e d) "per acquisizione della cittadinanza italiana da parte di persona residente all'estero" dell'art. 2 della menzionata Legge 470/88, poiché esse non sono effettuate per trasferimento della residenza da un Comune italiano all'estero.

Questa normativa non si applica, quindi, a coloro che non sono mai stati residenti in Italia (ossia, mai iscritti in APR).

L'iscrizione AIRE per i residenti presso la nostra circoscrizione dev'essere inoltrata tramite portale FAST IT e tutte le istruzioni in merito sono presenti [cliccando qui](https://conssanpaolo.esteri.it/pt/servizi-consolari-e-visti/servizi-per-il-cittadino-italiano/anagrafe-degli-italiani-residenti-allestero-aire/).
(<https://conssanpaolo.esteri.it/pt/servizi-consolari-e-visti/servizi-per-il-cittadino-italiano/anagrafe-degli-italiani-residenti-allestero-aire/>)

La presentazione della richiesta tramite portale comporta già l'ottemperamento agli obblighi di iscrizione all'A.I.R.E..

.X.

ATUALIZAÇÕES NORMATIVA SOBRE O REGIME DE PENALIDADES POR FALTA DE REGISTRO NO AIRE

Informamos que, após a recente entrada em vigor do art. 1, par. 242 da Lei nº 213 de 30 de dezembro de 2023, a não inscrição no AIRE prevê uma sanção de até € 1.000 (para cada ano de não registro por um máximo de 5 anos).

A esse respeito, deve-se observar que a legislação em questão e as penalidades nela previstas aplicam-se EXCLUSIVAMENTE a cidadãos italianos registrados no Registro da População Residente (Anagrafe della Popolazione Residente - APR) de um município italiano que se mudam para o exterior e não cumprem as obrigações de registro no A.I.R.E., previstas nos parágrafos 1 e 4 do artigo 6 da Lei 470/1988.

A apuração de quaisquer violações relativas ao registro civil e a imposição de quaisquer sanções continuam sendo de responsabilidade exclusiva do 'comune' na Itália.

Além disso, ressaltamos que as sanções em questão NÃO se aplicam aos registros realizados de acordo com as alíneas c) "após o registro da certidão de nascimento" e d) "por aquisição da nacionalidade italiana por uma pessoa residente no exterior" do artigo 2 da Lei 470/88, uma vez que tais inscrições não devidas a transferência de residência da Itália para um país estrangeiro. **Isto significa que tal sanção NÃO SE APLICA a quem não tenha sido inscrito na APR (ou seja, tenha sido residente na Itália).**

O registro do AIRE para residentes em nossa circunscrição deve ser enviado por meio do portal FAST IT e todas as instruções sobre esse assunto podem ser encontradas em nosso site.

Para fins da aplicação desta lei, o envio da solicitação por meio do portal comporta, em um primeiro momento, no cumprimento das obrigações de registro A.I.R.E.

Emissione passaporti a chi ha effettuato il riconoscimento della cittadinanza italiana jure sanguinis (per via giudiziale o amministrativa) in Italia

Data de publicação: January 26 2024

Coloro che hanno effettuato il riconoscimento della cittadinanza jure sanguinis in Italia, per via giudiziale o per via amministrativa presso un Comune, possono chiedere l'emissione del passaporto solo dopo l'avvenuta trascrizione degli atti di stato civile da parte del competente Comune, cui tale operazione è demandata per legge, o dal Tribunale che ha pronunciato la sentenza di riconoscimento della cittadinanza.

Si invitano quindi gli interessati ad accertarsi presso il Comune circa l'effettiva trascrizione degli atti di stato civile prima di presentare istanza di emissione del passaporto al Consolato.

Naturalmente la richiesta di appuntamento per l'emissione del passaporto è subordinata anche all'iscrizione presso l'Anagrafe degli Italiani Residenti all'Estero (AIRE) di questa circoscrizione, per la quale gli interessati devono allegare gli atti di stato civile trascritti.



Todo cidadão italiano deve manter o próprio cadastro atualizado perante o consulado competente.

Mas, para fazer isso, é essencial conhecer alguns conceitos (e palavras) que são fundamentais para todo o connazionale.

A.I.R.E - que não deve ser confundido com FAST IT, é a ANAGRAFE DEGLI ITALIANI RESIDENTI ALL'ESTERO. Um banco de dados, gerenciado por um comune italiano. Todo cidadão italiano residente no exterior deve estar inscrito neste banco de dados. O consulado é

competente pelo envio das atualizações/inscrição ao Comune.

ANAGRAFE - ou, em português, Cadastro Consular, em nosso consulado é o departamento que se ocupa dos cadastros consulares e das comunicações com os Comunes.

FAST IT - uma plataforma criada para auxiliar o gerenciamento da própria situação cadastral perante o Consulado. Através dele você 1) visualiza sua ficha cadastral em nosso consulado 2) pede atualização de endereço 3) pede inscrição no AIRE. Cada cidadão italiano maior de idade deve possuir a própria conta.

ASSOCIAZIONE - procedimento que vincula a conta criada pelo usuário no FAST IT ao nosso banco de dados. Com isso você italiano consegue ver sua ficha em nosso banco de dados.

A.P.R - ANAGRAFE DELLA POPOLAZIONE RESIDENTE, banco de dados no qual todo cidadão que retorna para residir na Itália será inscrito. Com isso o cidadão é cancelado do AIRE.

STATO CIVILE - departamento do consulado que funciona analogamente a um Cartório de Registro Civil, e é competente, entre muitas outras coisas, pelo envio das certidões de registro civil para a Itália.

Já salva esse post para quando surgir dúvidas! E lembre-se, dá para navegar pelo nosso site com a ajuda do Italo! https://t.me/Italyinsampa_bot



Novo e-mail para solicitações urgentes – passaportes

O Consulado Geral criou um novo endereço de e-mail para os cidadãos que não conseguiram agendar um horário através do Prenot@mi e que precisam solicitar um passaporte com urgência.

Os critérios necessários para acessar esse serviço de emergência

são os seguintes:

– Passaporte perdido/roubado

ou

– Passaporte com vencimento em 60 dias a partir da data da solicitação

e

– Urgência comprovada (neste caso são consideradas urgentes somente viagens inevitáveis por motivos profissionais, de estudo ou de saúde).

As pessoas interessadas podem enviar sua solicitação para o endereço de e-mail: sanpaolo.urgenzapassaporti@esteri.it, tendo o cuidado de justificar a urgência anexando:

– Digitalização do passaporte vencido ou (em caso de roubo) relatório apresentado às autoridades policiais competentes;

– Passagem aérea comprada;

– Documentação que comprove o motivo urgente da viagem;

NB: é importante que os anexos não superem 500kb.

Todos os cidadãos cujos casos não se enquadram nos critérios acima são convidados a usar somente o portal Prenot@mi. **Não serão avaliados nem receberão resposta os e-mails que não atenderem TODOS OS CRITÉRIOS acima mencionados.**

O chefe do departamento de passaporte do Consulado Geral de São Paulo esteve no último fim de semana, em missão no Vice-consulado de Cuiabá para a coleta de digitais para a emissão de passaportes de cidadãos que são residentes no Estado.

A grande novidade, resultado de um importante trabalho logístico deste Consulado e empenho do departamento, será a possibilidade de emitir passaportes aos italianos residentes no Mato Grosso sem que haja a necessidade de vir pessoalmente ao consulado em São Paulo.

As impressões digitais serão coletadas diretamente no Vice Consulado – dos cidadãos previamente agendados e com o cadastro devidamente atualizado – que também receberá os pagamentos e os passaportes – que deverão ser confeccionados em nosso consulado – serão sucessivamente enviados por correio.

Publicaremos ulteriores informações quando o serviço estiver completamente operacional. A iniciativa faz parte de um amplo esforço de otimização dos serviços consulares, com os recursos disponíveis, para ir ao encontro dos italianos residentes na nossa circunscrição consular.



Nuova linea telefonica dedicata ai cittadini italiani ultrasettantenni

Maeci

Dal 17 marzo 2023 è attiva una linea esclusivamente dedicata ai connazionali over 70.

Coloro che risultano regolarmente iscritti all'“AIRE di San Paolo e che rientrano nella fascia di età indicata possono rivolgersi a questo numero di telefono per eventuale assistenza nella prenotazione dei

servizi e per informazioni sulle procedure da seguire per la corretta erogazione degli stessi.

Il numero è attivo dal lunedì al venerdì dalle 9:00 alle 12:00.

Numero dedicato: **(11) 963876362** (solo chiamate telefoniche normali, **NON** WhatsApp)

ATTENZIONE: la linea **NON** è dedicata alle operazioni di accertamento di esistenza in vita ai fini pensionistici.

Reconhecimento da Cidadania

Se, após convocação, você entregou a documentação para o reconhecimento de sua cidadania, será comunicado - no prazo previsto em lei - acerca da conclusão do procedimento através de uma nova modalidade. Este Consulado, de fato, iniciou o envio da "comunicazione di riconoscimento di cittadinanza" de forma digital.

Os interessados receberão via PEC a comunicação acerca do êxito de seu pedido.

A carta, assinada digitalmente pelo Cônsul Geral, reportará os dados de envio para registro da documentação do interessado, além de citar os direitos e deveres que passam a integrar a vida cívica destes novos cidadãos italianos.

Os dados de envio podem ser úteis caso, no futuro, os interessados desejem solicitar as transcrições das certidões diretamente aos seus Comunes (os consulados, de fato, não emitem transcrições).

Esta comunicação tem caráter informativo e os novos cidadãos italianos poderão verificar a composição de seus próprios núcleos familiares diretamente no portal FAST IT, através da "associazione" (sugerimos, neste sentido, atenta leitura da seção em nosso site).

Em prol de uma maior celeridade e do bom funcionamento do departamento de cidadania, que quotidianamente recebe centenas de milhares de e-mail, pedimos que não sejam enviadas dúvidas relacionadas ao conteúdo da comunicação ou, ainda, acerca de questões dispostas em nosso site.

Para o recebimento correto da comunicação é, por fim, de especial importância o correto preenchimento do e-mail PESSOAL do requerente no momento da entrega da documentação. Caso um familiar tenha recebido a comunicação e você não, não deixe de verificar a caixa de SPAM.

Tendo recebido a comunicação, não é necessário aguardar nenhum outro comunicado deste Consulado, devendo o interessado acessar diretamente nosso site para usufruir dos serviços consulares.

Para mais informações: www.conssanpaolo.esteri.it



Para manter o próprio cadastro atualizado e cumprir os deveres enquanto cidadãos italianos é importante conhecer os conceitos por trás da estrutura consular.

Você sabe o que é AIRE, o que é FAST IT e qual o papel do seu Consulado e do seu Comune na sua vida civil enquanto italiano. O AIRE (Anagrafe degli italiani residenti all'estero / cadastro dos italianos residentes no exterior) é um banco de dados gerenciado por um determinado Comune italiano.

Todo cidadão italiano possui um Comune de referência, seja por ter residido na Itália (Comune di última residenza) seja o Comune do ascendente italiano (para o qual os documentos são enviados quando concluímos o reconhecimento da cidadania), seja por força de lei (por um período nos anos 90' o Comune de referência para os nascidos no exterior era Roma).

Este banco de dados engloba as informações do cidadão: endereço (que permite que o cidadão expresse direitos como o voto) e registro civil (casamento/filhos/divórcios/etc).

O italiano residente no Brasil conta com o Consulado como órgão competente pelo envio das solicitações de inscrição, alteração de endereço e registro de alterações de 'Stato Civile' aos competentes 'Comuni'.

A função do consulado é, então, receber e encaminhar no prazo estabelecido em lei a documentação para registro. É competência do Comune transcrever certidões e concluir a inscrição/atualização no A.I.R.E.

Mais dúvidas? Acesse nosso site e veja nossos vídeos tutoriais:
<https://www.conssanpaolo.esteri.it>.



Saiba mais:

Insstagram.com/missaopazsp
facebook.com/missaopazsaopaulo
missaonspaz.org

A Missão Paz, entidade que acompanha os italianos em São Paulo desde os anos trinta, hoje acolhe refugiados e imigrantes de vários países.

FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA! COLABORE:

Transferência bancária:

Banco Bradesco 237

Nome Fantasia: Casa do Migrante

Razão Social: Pia Sociedade dos Missionários de São Carlos

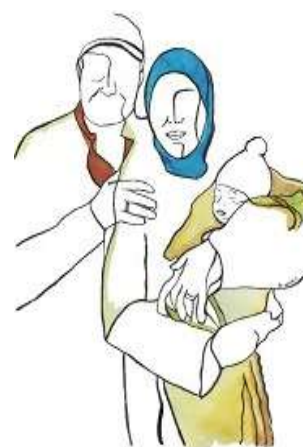
CNPJ: 62.806.682/0004-24

Agência: 131 - Conta corrente: 0235623-6

*Lembrando que é necessário usar o Aplicativo do seu banco para ler o QR Code e fazer a doação por Pix



Chave Pix: CNPJ 62.806.682/0004-24





Reag Belas Artes realiza o Cineclube Italiano em parceria com IICSP

Programação promove integração do cinema com a cultura italiana em cada sessão

Em parceria com o Instituto Italiano de Cultura de São Paulo (IICSP), o Reag Belas Artes apresenta o Cineclube Italiano, com uma sessão por mês de um filme da atual cinematografia italiana. A sessão de abertura aconteceu no

dia 1º de abril, às 19h30. Na ocasião, o público conferiu um show com Mafalda Minnozzi – cantora, compositora e embaixadora da música italiana no Brasil – para celebrar os 2500 anos da fundação de Nápoles. Logo em seguida, foi exibido o filme *Caracas* (2024, dir. Marco D’amore) longa inédito que chega ao À LA CARTE – streaming de filmes do Belas Artes Grupo.

“Apresentando filmes italianos lançados nos últimos dois anos, além de outros ainda prestes a estreiar nas salas de cinema italianas – alguns deles premiados internacionalmente –, este ciclo oferece um valioso mergulho na cultura italiana contemporânea, abordando especialmente sua dimensão social e urbana. Proporciona um retrato vivo e atual que contribui para finalmente superar os inúmeros estereótipos, que frequentemente distorcem a imagem internacional do Bel Paese.

Em particular, tenho o prazer de inaugurar este Cineclube com o filme *Caracas*, baseado no romance *Napoli Ferrovia*, de Ermanno Rea, que presta homenagem à cidade de Nápoles, justamente no ano em que se celebram os 2500 anos de sua fundação. O ano de 2025 será repleto de eventos dedicados à capital, e esta exibição faz parte das atividades do programa internacional de comemorações Neapolis 2500, cujo Comitê Nacional foi instituído por determinação do Conselho de Ministros da Itália.”, comenta Lillo Teodoro Guarneri, diretor do Instituto Italiano de Cultura de São Paulo.

O Cineclube Italiano é apresentado pelo IICSP, com o apoio da Pandora Filmes e do À La Carte. Serão seis meses de parceria, divididos em dois semestres, e todos eles serão acompanhados de uma experiência relacionada à cultura italiana. No primeiro, serão exibidos: *Caracas* (2024, dir. Marco D’amore), *Adeus, Garoto* (2024, dir. Edgardo Pistone) e *Enea* (2023, dir. Pietro Castellitto). Já no segundo semestre: *The Tasters* (2025, dir. Silvio Soldini), *The American Backyard* (2024, dir. Pupi Avati) e *Hey Joe* (2024, dir. Claudio Giovannesi).

Local: Reag Belas Artes, Rua da Consolação, 2423 – Consolação – São Paulo / SP

A pagamento: Não

Telefone: (11) 2894-5781

Organizado por: Reag Belas Artes - Em colaboração com: IICSP



O **Instituto Italiano de Cultura**, através da escola [PuntoB](https://www.puntob.com.br), proporciona cursos de língua italiana com a mais alta qualidade de ensino, temática atual e de interesse dos alunos.

O aluno pode mergulhar no delicioso e rico mundo da língua e da cultura italiana, acompanhado por um corpo docente de primeira linha. Na modalidade online e presencial, em grupo ou individual, os cursos levam o aluno a atingir todos os níveis de proficiência da língua, levam o aluno ao mercado de trabalho italiano e aos vários cursos universitários, muitos deles em parceria com universidades brasileiras.

E, por fim, levam o aluno para a Itália, com uma bagagem linguística e cultural importantes para vivenciar uma rica experiência de viagem, familiarizado em tal contexto.

Venham conhecer a nossa proposta!

Para mais informações: iic_cursos@puntob.com.br / (11) 99270.7188



O Instituto Cultural Ítalo Brasileiro - ICIB
oferece a seus Parceiros **25% de desconto**
Intensivo bimestral Aulas de segunda, quarta e sexta-feira



O presente desconto não é aplicado em aulas particulares ou em curso preparatório ao exame de certificação.

Para se obter o desconto de parceria, envie o comprovante de seu vínculo com a instituição parceira para o e-mail: cursos@icib.org.br ou cursos2@icib.org.br, assim enviaremos um código de desconto para o abatimento no valor de sua compra em nosso site.

Cursos Online: <https://icib.org.br/cursos/linguas/calendario-cursos-online>

Cursos Presenciais: <https://icib.org.br/cursos/linguas/calendario-cursos-presenciais>

Mais informações:

Secretaria de Cursos – WhatsApp (11) 9 8237-4238 (11) 9-8554-9081

Instituto Cultural Ítalo Brasileiro <https://icib.org.br> **Rua Frei Caneca, 1071 Consolação – São Paulo**



CONHEÇA A MONTALE!

Você sabia que, na nossa Educação Infantil, usamos a abordagem Reggio Emilia? Aqui, as crianças aprendem brincando, explorando e construindo conhecimento, o que garante um aprendizado significativo. Venha nos conhecer. As vagas são limitadas. Garanta o futuro da sua criança!

VENITE A CONOSCERE LA MONTALE!

Sapevate che nella nostra scuola materna utilizziamo l'approccio "Reggio Emilia"? Qui i bambini imparano giocando, esplorando e costruendo conoscenze, il che garantisce un apprendimento significativo. Venite a conoscerci. I posti sono limitati. Garantite il

futuro di vostro figlio!

Agende sua visita!

WhatsApp : (11) 3759-5959 | Site : www.montale.com.br/pt/matriculas



Curso online gratuito: Italiani in Brasile e Italiani del Brasile: emigranti, immigrati e italo discendenti, a cura del Prof. Emilio Franzina.

Il projeto ha l'appoggio della Lei Rouanet e del Consolato d'Italia in Belo Horizonte e il Museo Virtuale dell'Immigrazione Italiana in Minas Gerais.



NOSSAS SEDES

São Paulo: Alameda Santos, 1909 - cj. 32 – italsp@uil.org.br – 11 3081 0133

São Caetano do Sul: Rua Amazonas, 521 - cj. 25 – italabc@uil.org.br – 11 4224 5176

Fortaleza: Rua Vicente Linhares, 521 - cj. 1205 – italfortalezag@uil.org.br – 85 3181 6785

Belo Horizonte: Rua Guajajaras, 880 - cj. 406 – italbh@uil.org.br – 31 3657 0226

Salvador: Avenida Sete de Setembro, 1238 – ital salvador@uil.org.br – 71 3035 4388

Curitiba: Rua Vicente Machado, 217 - cj. 71 – italcuritiba@uil.org.br – 41 3232 0344

Florianópolis: Praça XV de Novembro, 340 – italflorianopolis@uil.org.br – 48 3223 2352

Porto Alegre: italpoa@uil.org.br – 51 9 9943 2115



Ciao, futuro Poliglota!

Se você quer aprender um idioma de forma única e flexível, venha para o INAS! Confira as vantagens de estudar conosco e faça parte da nossa Associação de Italiano no Brasil.

CURSO REGULAR DE ITALIANO - DO NÍVEL INICIANTE AO AVANÇADO (PRESENCIAL OU ON-LINE):

- Duração da aula: 1 hora e 50 minutos
- Total: 40 horas

Isso tudo por apenas R\$ 25 por hora de aula.

Lembre-se, aulas particulares com falantes nativos custam no mínimo R\$ 150 por hora!

Turmas disponíveis para iniciantes:

- Terça, das 10:00 às 11:50 (on-line)

- Quarta, das 14:00 às 15:50 (presencial)
- Quinta, das 14:00 às 15:50 (on-line)

Pronto para começar essa aventura linguística? Então, não perca tempo!

Faça sua inscrição preenchendo o formulário através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2apvLIyvJdZFkgsFhHhXoZSc5nCieSutnWxIyAy5A12masw/viewform?usp=sharing>

Estamos à sua disposição para esclarecer qualquer dúvida:

PATRONATO INAS-CISL/SÃO PAULO

R. Capitão Cavalcanti, 142 - Vila Mariana

COMUNICADO PATRONATO ACLI



O Patronato ACLI informa que retornou o atendimento presencial nos endereços e horários que seguem abaixo:

Patronato ACLI São Paulo:

Av. Ipiranga, 318 - 13º andar - Bloco A - Praça da República - São Paulo - Cep: 01046-927

Tel. (11) 3214-0041 - WhatsApp (11) 99552-5868 – E-mail: sanpaulo@patronato.acli.it

Patronato ACLI Campinas:

Rua Proença, 1034 - Bairro Bosque - Campinas - São Paulo - Cep: 13026-121

Tel.: (19) 3255-7392 - WhatsApp (19)99894-1490 – E-mail: campinas@patronato.acli.it

Patronato ACLI Santos:

Rua Silva Jardim, 166 - sala 812 - Vila Matias - Santos - São Paulo - Cep: 11015-020

WhatsApp (11) 94235-9494 – E-mail: santos@patronato.acli.it

Os interessados em agendar um horário podem fazê-lo pelos telefones ou e-mails.

Sigam nossas redes sociais no Facebook, para acompanhar as informações online e ficar sabendo de nossas iniciativas: @PatronatoACLIBrasile e @associacaoacli

Um caminho mais rápido e prático para entrar em contato conosco



COMUNICADO PATRONATO ENASCO

Prezados senhores,

O Patronato 50&Più Enasco atende de segunda à sexta das 8:00h às 14:00h, por favor agendem seus horários pelos telefones (11) 3231-2351 e (11) 3259-1806.

Ficamos à disposição também no e-mail **patronatoenasco@bol.com.br**

Nosso endereço é: Av. São Luis, 50 – 20º andar – conj. 202 A– Ed. Italia - São Paulo/SP – CEP 01046-900.

Nos sigam nas redes sociais do Instagram e Facebook @luciana.laspro

Equipe Enasco: Antonio Laspro, Luciana Laspro, Adriana Truvidis e Andrea D'Antoni



COMUNICADO PATRONATO EPASA-ITACO

O Patronato EPASA-ITACO atende de Segunda a Quinta no horário das 8:00 às 14:00h - Presencial c/ HORA MARCADA.

Atendemos também por Telefone Fixo, E-mail e WhatsApp.

Nosso endereço: Av. São Luiz, 50 - Ed. Itália - 3º andar - Conj. 32B - São Paulo/SP

Telefone Fixo: (11) 3256-2455 - WhatsApp: (11) 97429-6200 (somente mensagens)

E-mail: epasabrasil@yahoo.com.br - Site: patronatoepasa.com.br

COMUNICADO PATRONATO INAS

Informamos que o Patronato INAS já retomou o atendimento presencial.

Estamos atendendo por agendamento de segunda a quinta-feira das 8:30 às 14:30hs.

Canais de atendimento: Telefone (11) 55792358 / E-mail saopaulo@inas.it

Informações sobre cursos de italiano: cursos@inas.it

Nosso endereço: Rua Capitão Cavalcanti, 142 – Metrô Vila Mariana, Cep: 04017-000 - São Paulo/SP

Outras informações poderão ser encontradas no site do Comites São Paulo:

Facebook: www.facebook.com/comitessaopaulo

Twitter: twitter.com/ComitesSP

Instagram: [instagram.com/comites.sp/](https://www.instagram.com/comites.sp/)

ou nos links das páginas oficiais da Comissão Jovem do Comites de SP:

Facebook: www.facebook.com/ComissaoJovemComitesSP

Twitter: twitter.com/jovenscomitessp

Youtube: www.youtube.com/commgiovanicomitessp

Av. São Luis, 50 - 3º andar, conj. 32-A – São Paulo – SP – CEP 01046-000 –

Fone (11) 3287.3517

comites.sp@comites.org.br / www.comites.org.br